



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO N.º

RDP

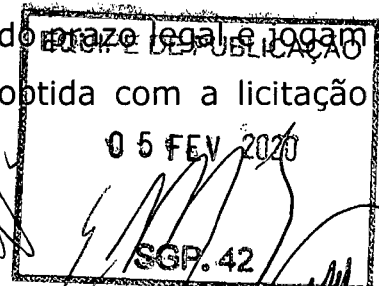
1/2020

Considerando que a Municipalidade de São Paulo, através da AMLURB, realizou a concorrência 01-AMLURB-2018, com o objetivo de selecionar empresas para a realização dos serviços indivisíveis de limpeza pública (varrição e lavagem de áreas públicas);

Considerando que o certame licitatório foi cercado de polêmicas, em especial, no tocante ao valor das propostas apresentadas pelos consórcios vencedores do certame, que, segundo alguns especialistas no assunto, eram inexecutáveis quando comparados com as obrigações impostas no Edital de licitação;

Considerando que, após a assinatura dos citados contratos de varrição, nos seis lotes delimitados, a Prefeitura anunciou ter obtido uma economia mensal de aproximadamente 15,3 milhões de reais, e 553,2 milhões de reais durante toda a vigência dos novos contratos;

Considerando que apenas seis meses após a assinatura dos novos contratos de varrição a prefeitura autorizou reajustes da ordem de 9% (nove por cento) nos seis lotes contratados, reajustes esses que beiram a insensatez, haja vista que estão fora do prazo legal e jogam por terra a alardeada economia de recursos obtida com a licitação realizada;



CMSP - SGP. 22 - 05/02/2020 - 14:21 - 112832 - 2/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Considerando por fim que, inexplicavelmente a Prefeitura de São Paulo impõe restrição de acesso aos processos digitais que tratam da licitação e dos aditivos acima mencionados, impedindo assim qualquer fiscalização por parte dos vereadores e munícipes da cidade;

Requeiro, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Casa, a instauração de Comissão Parlamentar de inquérito – CPI, a ser integrada por 07 (sete) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável na forma regimental, com a finalidade de analisar e investigar a Concorrência nº 01-2018-AMLURB, processo nº 2017-0.101.566-4/SEI 8310.2018/00000221-9 e os contratos dela derivados e seus respectivos aditivos, Contratos, 06, 07, 08, 09 10 e 11/AMLURB/2019.

Sala das Sessões, em



Antonio Donato
Vereador